

## PUBLICIDADE LEGAL

### MUNICÍPIO DE VALE REAL

EDITAL 018/2022  
PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

O MUNICÍPIO DE VALE REAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, nº 659, com inscrição no CNPJ sob nº 92123918/0001-46, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Senhor Pedro Kaspary, comunica que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.

Data: 09 de maio de 2022, às 14:00 horas.  
Informações: 51-3637 7050 – [www.valereal.rs.gov.br](http://www.valereal.rs.gov.br)  
Vale Real, 19 de abril de 2022.  
PEDRO KASPARY  
Prefeito Municipal

### Paludo Participações S.A.

CNPJ 93.169.340/0001-21 - NIRE 43 3 0003125 0  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Convocamos os acionistas da Paludo Participações S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará às 9h do dia 29 de abril de 2022, na sede da Companhia, situada na Av. Severo Dullius nº 1.395, 9º andar, Bairro São João, Cep: 90.200-310, na cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, a saber: (i) Diante da reapresentação das Demonstrações Financeiras e os Relatórios do Auditor Independente relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, retificar as destinações dos resultados dos respectivos exercícios sociais; (ii) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como a destinação do resultado do exercício; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) aumento do capital social da Companhia em R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sem emissão de novas ações; e, (v) alteração do art. 5º do Estatuto Social. Porto Alegre, RS, 19 de abril de 2022. Arlindo Paludo - Presidente do Conselho de Administração.

### MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

O Prefeito Municipal de Erval Grande torna público que REVOGA a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, com objetivo reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde do município de Erval Grande/RS pela não aprovação do projeto pelo órgão competente. **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 ABERTURA**  
O MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE - RS torna público, que no dia 05 de maio de 2022, às 10h00min horas estará recebendo documentos e proposta para contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde do município de Erval Grande/RS Edital disponível para download no site [www.ervalgrande.rs.gov.br](http://www.ervalgrande.rs.gov.br)  
Informações e-mail: [adm.ervalgrande@gamil.com](mailto:adm.ervalgrande@gamil.com).  
Erval Grande, 18 de abril de 2022.  
SUZINEI SCHNEIDER - Prefeito.

### Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.

CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1  
**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária.** Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2022, às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados apurados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (c) Eleger os membros do conselho de administração da Companhia; (d) Examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. Devido às restrições de mobilidade impostas, a presença na reunião também poderá ser virtual, através do ID: <https://zoom.us/j/4785300928>. Porto Alegre, RS, 14 de abril de 2022. Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva - Presidente do Conselho de Administração.

### LINCK MÁQUINAS S.A.

C.N.P.J. Nº 92.747.492/0001-00  
NIRE Nº 43300018636.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas, da Linck Máquinas S/A, com sede na Avenida das Indústrias nº 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul - RS, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 28 de abril de 2022 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: **1 - Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício apurado em 31 de dezembro de 2021. c) Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício 2022. A assembleia, em função dos controles sanitários impostos pela Covid 19, ocorrerá excepcionalmente em plataforma digital. Para participar das assembleias o acionista deverá solicitar o "link de acesso" encaminhando e-mail à Diretoria até às 16h do dia 27 de abril de 2022.  
Eldorado do Sul/RS, 18 de abril de 2022.  
Suzana Maria Matte Linck  
Diretora Presidente

### ESPORTECOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ESPORTISTAS PRÁTICOS DO BRASIL

CNPJ 07.472052/0001-00  
Av. Cavalhada, Nº 2686, Sala 203, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os 30 (trinta) associados da Cooperativa, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de Abril do ano de 2022, em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação às 18:00 horas com a presença de 50% mais um dos associados, e em terceira e última convocação às 19:00 horas, com um mínimo de 10 (dez) associados presentes. A assembleia geral ordinária será realizada por videoconferência, respeitando o distanciamento social e as normativas de ordem Estadual e Municipal, que determinam a não aglomeração de pessoas, através da plataforma Google Meet, acessando link disponível no site [www.esportecoop.com.br](http://www.esportecoop.com.br).

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração  
a) Relatório da Gestão;  
b) Balanço;  
c) Parecer do Conselho Fiscal
  2. Alteração Endereço;
  3. Outros assuntos de interesse do quadro social.
- Porto Alegre, 19 de Abril de 2022.  
Clóvis Machado Meira - Presidente.

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O DAEB - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 03 de maio de 2022, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), com início às 09 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2022 - PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 208/221 ou pelo e-mail: [licitacoes@daeb.com.br](mailto:licitacoes@daeb.com.br)

Franco Alves  
Diretor Geral do Daeb

### Banrisul S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS

CNPJ/MF nº 92.692.979/0001-24  
NIRE 43300013651

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Banrisul S/A Administradora de Consórcios, a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas dia 26 de abril de 2022, às 11 horas, na Sede da Companhia, na Rua Caldas Júnior, nº 108 - 4º andar, em Porto Alegre - RS, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

#### I - Em Regime de Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;
3. Ratificar o pagamento de dividendos do exercício de 2021;
4. Deliberar sobre a proposta do Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76;
5. Deliberar sobre a proposta de pagamento de dividendos para o exercício de 2022;
6. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal;
7. Eleger membros do Conselho de Administração conforme artigo 147 da Lei 6.404/76.

#### II - Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social no seguinte sentido: (i) Ajustar a redação do parágrafo único do artigo 17, para inclusão de melhores práticas; (ii) Renumerar o § único do artigo 25, para parágrafo 1º, e ajuste redacional; (iii) Incluir os novos §2º e §3º do artigo 25, para refletir melhores práticas de mercado; (iv) Alterar o artigo 26, para ajuste redacional; (v) Alterar o parágrafo único do artigo 26, para ajuste redacional conforme melhores práticas; (vi) Ajustar o artigo 30, conforme Lei 6404/76, e (vii) Alterar o artigo 36, para inserção do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática conforme as disposições da Resolução CMN 4.945/21, e ajuste redacional.
2. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "1".  
Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários. Com o objetivo de organizar os trabalhos das Assembleias, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, em Porto Alegre, na Rua Caldas Júnior, nº 108 - 4º andar, Unidade de Governança Corporativa, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização das Assembleias Gerais. Os documentos relativos aos itens das Ordens do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Banrisul S/A Administradora de Consórcios.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

Jorge Fernando Krug Santos  
Presidente do Conselho de Administração

### UNIDOS VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

C.N.P.J. 92.793.124/0001-90 - NIRE 43206265374 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Sócios-quotistas da Sociedade UNIDOS VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. para em Reunião a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às quinze horas, na sede social sita à Av. Ipiranga, 6400 - Bairro Petrópolis - CEP 90610-000 - Porto Alegre - RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Alteração do objeto social; (2) Outros assunto de interesse da sociedade. Porto Alegre, 14 de abril de 2022. A Administração



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores de Nível Superior do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul - SINTERGS, no uso de suas atribuições legais, convoca a categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às 9:00h, em primeira convocação e às 9:30h em segunda convocação, na Praça Isabel a Católica, localizada na Avenida Borges de Medeiros, em frente ao número 1565, Em Porto Alegre/RS, com as seguintes ordens do dia: 1) Proposta de Reposição do Governo PL52/2022; 2) Situação do IPE Saúde.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

Antonio Augusto Rosa Medeiros,  
Diretor Presidente do SINTERGS



### COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - MUNICRED

Rua dos Andradas, 1001, Conjunto 601, Centro Histórico - Porto Alegre - RS,  
CNPJ 05.460.750/0001-60 NIRE 43400087508

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Diretor-Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Administração Pública Municipal de Porto Alegre - MuniCred convoca os 3640 (três mil seiscentos e quarenta) associados da Cooperativa para se reunirem virtualmente em Assembleia Geral Ordinária DIGITAL e Assembleia Geral Extraordinária DIGITAL a ser realizada no dia 29/04/2022, em primeira convocação às 12 horas, com a presença de dois terços (2/3) dos associados, em segunda convocação, às 13 horas com a presença de 50% mais 1 (um) dos associados e, em terceira e última convocação, às 14 horas, com um mínimo de 10 (dez) associados presentes. Por se tratar de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária DIGITAL, com base no inciso II, da Seção III, do Anexo VI, Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2022, com as alterações dadas pelas Instruções Normativas DREI nº 55, de 2 de junho de 2021 e nº 112, de 20 de janeiro de 2022, não haverá reunião presencial de forma física, apenas haverá reunião de forma digital. **DA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**  
(a) - A transmissão, gravação e participação em Assembleia Geral ocorrerá por meio do aplicativo "Microsoft Teams" através do link: <https://www.municred.com.br/ag>  
(b) - A votação será no formato online durante a reunião;  
(c) - Os votos, aprovações ou rejeições, ficarão registradas em vídeo e em formato de documento digital com a transcrição da votação;  
(d) - Somente poderá participar da Assembleia, o associado que apresentar seu documento de identificação até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente, conforme previsto no Inciso VIII, do item 2, da Seção III, do Anexo VI, Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2022, com as alterações dadas pelas Instruções Normativas DREI nº 55, de 2 de junho de 2021 e nº 112, de 20 de janeiro de 2022. Os associados que não apresentarem o seu documento de identificação até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, não poderão participar da Assembleia.

#### ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Atualização do Valor das Cédulas de Presença dos membros do Conselho de Administração, pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses (mês base de março);
- 3) Atualização do Valor das Cédulas de Presença dos membros do Conselho Fiscal, pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses (mês base de março);
- 4) Atualização do Valor dos honorários do Diretor-Presidente, pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses (mês base de março);
- 5) Atualização do Valor dos honorários do Diretor Financeiro, pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses (mês base de março);
- 6) Atualização do Valor dos honorários do Diretor Administrativo, pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses (mês base de março);
- 7) Rateio das perdas a todos os associados, até o limite de suas quotas-partes, respeitando o mínimo de quotas-partes para manter-se associado.

#### ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Reformar o Estatuto Social com base nas propostas abaixo indicadas:
- 8) A redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Poderão se associar à Cooperativa todos aqueles que preencham os requisitos previstos no presente Estatuto Social e;"
  - 9) A redação do inciso I, do Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Servidores públicos, empregados e prestadores de serviços da Administração Direta, Indireta, de Empresas Públicas, Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista;"
  - 10) A redação do inciso III, do Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Pais, cônjuge, companheiro, viúvo, viúva, filhos, dependentes, pensionistas de associado vivo ou falecido e parentes até o segundo grau;"
  - 11) A redação do inciso V, do Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Empregados da Cooperativa, de prestadores de serviços e de conveniados da cooperativa; empregados e diretores e prestadores de serviços em caráter não eventual às entidades associadas à Cooperativa;"
  - 12) A redação do Parágrafo 2º, do Artigo 8º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "§ 2º - As obrigações do associado falecido, contraídas com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como associado, em face de terceiros, passam aos herdeiros, até o limite das forças da herança e das quotas-partes integralizadas, prescrevendo após um ano da data da abertura da sucessão;"
  - 13) A redação do Parágrafo 3º, do Artigo 13 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Após a integralização das quotas-partes previstas no Parágrafo anterior, cada associado deverá integralizar, anualmente, com quotas-partes. A integralização aqui prevista ocorrerá sempre no Décimo Dia útil do mês de dezembro de cada ano;"
  - 14) A redação do Parágrafo 5º, do Artigo 13 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "A política de crédito poderá estabelecer proporcionalidade entre o valor do capital integralizado e os empréstimos levantados pelos associados;"
  - 15) Adicionar no Estatuto Social o Parágrafo 14 no Artigo 13, contendo a seguinte redação: "Os valores decorrentes de quotas-partes integralizados, sobras ou remanescentes de aplicações financeiras do associado desligado da Cooperativa por demissão, eliminação ou exclusão que não forem reclamados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da demissão, eliminação ou exclusão, serão apropriados pela Cooperativa;"
  - 16) Adicionar no Estatuto Social o Parágrafo 15 no Artigo 13, contendo a seguinte redação: "O §14, do Artigo 13 do presente Estatuto Social tem efeito retroativo;"
  - 17) A redação do Artigo 39 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "O ouvidor será designado e destituído pela Diretoria Executiva (órgão de administração) da cooperativa e terá um mandato de 24 (vinte e quatro) meses;"

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.  
Angelito Rocha  
Diretor-presidente